# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, REUNIU-SE, NA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES – CMS/VNI. A SESSÃO FOI ABERTA ÀS OITO HORAS E QUARENTA E DOIS MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA AVENIDA EVANDI AMÉRICO COMARELA, Nº 385, ESPLANADA, 3º ANDAR, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, SOB A DIREÇÃO DE TADEU SOSSAI, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO: RENATA CINTIA LOPES BARBOSA. A REUNIÃO CONTOU COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES CONSELHEIROS: TADEU SOSSAI, VALDIRENE KLIPEL LOPES, AMANDA TOBIAS PANSINI, ESLA LESSA BORBA, CÍCERO GIMENEZ MOREIRA E SELMA CALIMAN, ALÉM DA SUPLENTE JOEMILLY GRECCO CEZATI.** O Presidente do Conselho, Tadeu Sossai, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentando a nova secretária executiva do Conselho, Renata Cintia Lopes Barbosa e informando a pauta do dia, conforme segue: **ITEM UM – RETORNO DO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Os Conselheiros foram informados sobre o retorno do Secretário Municipal de Saúde à Presidência do Conselho, após período de afastamento para cuidados de saúde. Foram informados, também, sobre a saída da profissional Leiliane Scheideger Athayde, que substituiu o Presidente durante o período de afastamento, bem como sobre a saída da suplente dos profissionais das Unidades de Saúde, senhora Maria Amélia Batista, e a necessidade de avaliação quanto ao preenchimento da vaga referente ao representante das Unidades Básicas de Saúde – UBS. Os representantes ficaram responsáveis por consultar o Regimento Interno e retornar à discussão e apreciação do tema no próximo encontro. **ITEM DOIS – EMENDAS PARLAMENTARES:** Foi apresentado gráfico referente às emendas parlamentares destinadas à Secretaria Municipal de Saúde no corrente ano, contendo o número da emenda, os valores, a execução e as fases de início e término. O Presidente do Conselho informou, ainda, que os recursos financeiros são destinados ao custeio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo somente o valor de R$ 94.095,00 destinado especificamente à aquisição de bicicletas elétricas para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. O valor já se encontra depositado em conta corrente da Secretaria de Saúde, porém ainda não foi utilizado, tendo em vista a necessidade de elaboração e implementação de regulamentação municipal quanto ao uso dos equipamentos, considerando tratar-se de veículos pertencentes ao patrimônio público. Tadeu informou, ainda, que a discussão acerca do uso das bicicletas elétricas já se encontra em nível estadual, diante da necessidade de avaliação e elaboração de critérios para sua utilização adequada, tais como a forma de cessão para uso dos profissionais, manutenção, riscos de acidentes, entre outros temas ainda não definidos. Informou, também, que a discussão ocorre em âmbito estadual, com a participação dos municípios, aguardando-se uma melhor compreensão do fluxo para a aquisição e utilização das bicicletas no município. Tadeu informou, ainda, que o Governo Estadual possui uma proposta de complementação das bicicletas. Ou seja, caso o quantitativo fornecido por meio da emenda parlamentar não seja suficiente para atender a todos os profissionais agentes de saúde, a Secretaria de Estado da Saúde realizará a aquisição do quantitativo restante. Foi informado que uma das principais preocupações se refere à disponibilidade de recursos financeiros destinados à saúde para o exercício de 2026, havendo incertezas quanto à manutenção dos recursos até o final do ano e cogitando-se a possibilidade de cortes de aproximadamente R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Secretaria de Estado da Saúde. Ainda em relação às emendas parlamentares, foi informado que algumas são vinculadas aos serviços de Oferta de Cuidados Integrados – OCI, do Programa Mais Acesso a Especialistas, que organiza consultas, exames e tratamentos em um único pacote de atendimento, com o objetivo de agilizar diagnósticos e o atendimento dos usuários. Em Venda Nova do Imigrante, já estão disponíveis os serviços de ortopedia, oftalmologia e cardiologia. **ITEM TRÊS – TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS:** Foram

2026-MDTG0L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 10:45 PÁGINA 1 / 4

analisadas as dificuldades relacionadas ao transporte de pacientes dentro do município para atendimentos de consultas e exames, considerando a inexistência de transporte público privado e que o transporte público municipal atualmente existente não é suficiente para atender, de maneira adequada, a todas as necessidades da população. Foram citadas dificuldades enfrentadas por moradores das regiões de São José, Caxixe, Camargo, entre outras localidades. Foi apresentada a rota do transporte público gratuito do município, que atende algumas comunidades e localidades e que, atualmente, é o único transporte coletivo do município disponível para a população em geral. **ITEM QUATRO – TRANSPORTE PARA OS USUÁRIOS DA APAE:** Foi apresentado quadro contendo o quantitativo de usuários da APAE residentes em localidades distantes da sede e que enfrentam dificuldades de transporte para comparecimento aos atendimentos da instituição. Foi discutida a possibilidade de otimização do transporte realizado pela APAE, mediante adequação de rotas e horários, a fim de atender aos pacientes de forma mais eficiente. Ressaltou-se a necessidade de realização de reunião interna na APAE para elaboração de propostas quanto ao transporte e, posteriormente, de encontro com os setores responsáveis da Secretaria de Saúde, para avaliar conjuntamente as possibilidades de reorganização do serviço. Será realizado contato com o Serviço Social e a gestão da instituição, informando sobre a solicitação do CMS quanto à elaboração de proposta para o transporte. **ITEM CINCO – COMUNICAÇÃO DE AGENDAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS:** O Presidente do Conselho informou que, considerando que grande parte dos resultados de exames realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) fora do município já se encontra disponível por meio digital, os resultados que, eventualmente, ainda necessitarem de retirada presencial nas clínicas ou hospitais onde os exames foram realizados não serão mais retirados por servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Nesses casos, a retirada deverá ser realizada pelo próprio usuário ou por familiar. Para o deslocamento, o usuário poderá agendar o transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde. Com relação às dificuldades enfrentadas, principalmente por idosos e pessoas não alfabetizadas, no recebimento de informações sobre consultas e exames por meio de aplicativos de mensagens, foi informado que as comunicações da Secretaria de Estado da Saúde são encaminhadas somente por meio digital e que o município também caminha para a utilização do mesmo sistema. Diante disso, foi destacada a importância de complementar a comunicação digital com ligações telefônicas, orientações nas Unidades de Saúde e apoio dos Agentes Comunitários de Saúde. **ITEM SEIS – RENOVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CAPS:** Foi informado aos Conselheiros que, no ano de 2024, foi aprovada a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município. Contudo, considerando que a implantação do serviço ainda não foi efetivada, foi esclarecida a necessidade de renovação das resoluções para a continuidade do processo, tendo em vista que a resolução anteriormente aprovada encontra-se com sua vigência expirada. Foi autorizada pelos Conselheiros presentes a renovação da resolução. Com relação ao espaço físico destinado à implantação do CAPS, foi informado que a reforma terá início em breve, representando uma etapa necessária para a estruturação do atendimento em saúde mental no município. Durante a discussão, foi levantada a possibilidade de denominar o serviço como Unidade de Saúde Mental, com o objetivo de reduzir o estigma eventualmente associado à denominação CAPS e de centralizar os atendimentos em saúde mental no mesmo local, incluindo Psicologia, Psiquiatria e EMAESM, bem como a realização de atividades integradas e a articulação com os serviços de referência da rede regional de atenção à saúde mental. **ITEM SETE – UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MARMIM:** Com relação à inauguração da Unidade de Saúde do Marmim, os Conselheiros foram informados sobre a existência de problemas estruturais. Desde a entrega da obra, ocorrida no mês de dezembro de 2025, a Secretaria de Saúde tem se deparado com problemas na estrutura, ainda não solucionados em sua totalidade, tendo em vista que a empresa responsável declarou falência, não arcando com a solução dos problemas, ficando a cargo da Secretaria de Saúde a adoção das medidas necessárias para sua resolução. A Secretaria de Saúde também se encontra analisando e avaliando a redistribuição das equipes e dos usuários entre as unidades de saúde do

2026-MDTG0L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 10:45 PÁGINA 2 / 4

Marmim, Minete e Vila da Mata, bem como a implantação de uma nova equipe para atender ao aumento da demanda. A reunião foi encerrada às dez horas e treze minutos e, para constar, eu, Renata Cintia Lopes Barbosa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS/VNI) e pelos demais Conselheiros presentes.

**TADEU SOSSAI**

**RENATA CINTIA LOPES BARBOSA**

**VALDIRENE KLIPEL LOPES**

**AMANDA TOBIAS PANSINI**

**ESLA LESSA BORBA**

**CÍCERO GIMENEZ MOREIRA**

**SELMA CALIMAN**

**JOEMILLY GRECCO CEZATI**

2026-MDTG0L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/10/2026 10:45 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA CINTIA LOPES BARBOSA**
CIDADÃO
assinado em 24/08/2026 10:46:13 -03:00

**SELMA CALIMAN**
CIDADÃO
assinado em 29/10/2026 10:45:12 -03:00

**VALDIRENE KLIPPEL LOPES**
CIDADÃO
assinado em 11/09/2026 08:09:49 -03:00

**AMANDA TOBIAS**
CIDADÃO
assinado em 08/09/2026 10:58:41 -03:00

**CÍCERO GIMENEZ MOREIRA**
CIDADÃO
assinado em 27/08/2026 16:17:24 -03:00

**ESLA LESSA BORBA**
CIDADÃO
assinado em 27/08/2026 08:24:49 -03:00

**JOEMILLY GRECCO CEZATI**
CIDADÃO
assinado em 25/08/2026 12:26:22 -03:00

**TADEU SOSSAI**
CIDADÃO
assinado em 08/09/2026 11:26:45 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 29/10/2026 10:45:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA CINTIA LOPES BARBOSA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MDTG0L